

##TIT PORTARIA Nº 068/2026/OAB-Brusque – Desligar Membro da Comissão OAB Jovem.

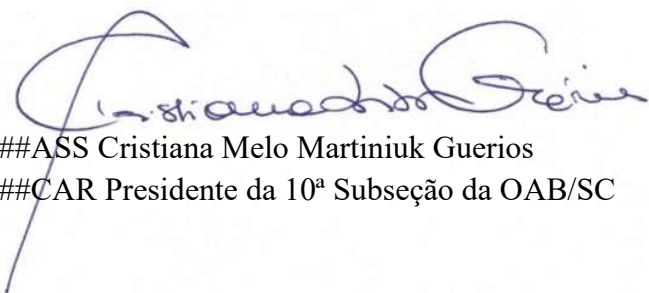
A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido da interessada e arquivado em secretaria, desligar a seguinte advogada, **Dra. Hellen Cristina Teotonho Barros Gomes - OAB/SC 75226**, da **Comissão OAB Jovem** - Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 29 de junho 2026.



##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC